



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

VOTO ANTECIPADO

SE ESTÁ DOENTE E INTERNADO

e por esse motivo está impedido de se deslocar à assembleia de voto no dia da eleição, pode votar antecipadamente.

REQUERIMENTO ATÉ 6 DE SETEMBRO

Deve REQUERER, por meios eletrónicos ou por via postal, ao **Presidente da Câmara Municipal**, do Município em cuja área esteja recenseado, a documentação necessária para votar.

JUNTO COM O **REQUERIMENTO** DEVE ENVIAR:

- Cópia do **Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou outro documento identificativo, como Carta de Condução ou Passaporte;**
- **Documento comprovativo do impedimento** emitido pelo médico assistente e confirmado pela direção do estabelecimento hospitalar.

ATÉ 9 DE SETEMBRO

Deverá receber:

- Três boletins de voto:
 - um branco para a Assembleia de Freguesia;
 - um amarelo para a Assembleia Municipal;
 - um verde para a Câmara Municipal.
- Dois envelopes: (um azul e um branco).

VOTAÇÃO ENTRE 13 E 16 DE SETEMBRO

Na posse dos boletins de voto, dos envelopes e do documento comprovativo do impedimento deve **aguardar a presença do Presidente da Câmara Municipal, ou do seu representante**, no estabelecimento hospitalar, para exercer o seu direito de voto.